

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0209/GPMAAN/2024.

**"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 072/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0501/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0142/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

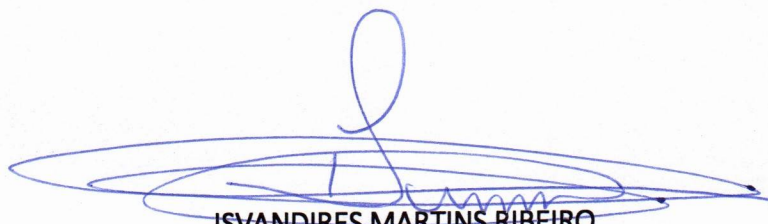
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **CRISTIANE JOAQUINA DA ROCHA**, matrícula: 00213-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido nos meses de junho a agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de maio de 2024.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE JUNHO DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8D1FB902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 302/2024/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA JOCIRA SANTOS ALMEIDA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da CONTRATADA, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 03 de junho de 2024, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B1713DD6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUCILENE ALVES DA SILVA.**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.**

Vigência: de 03/06/2024 a 31/12/2024.

Valor: R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 6.007 – 3.1.90.04.00

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 03.06.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2083757A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0209/GPMAAN/2024

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 072/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0501/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 0142/2024/PJ/AJ/PMAAZ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio a servidora, **CRISTIANE JOAQUINA DA ROCHA**, matrícula: 00213-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 14/09/2017 a 14/09/2022, compreendido nos meses de junho a agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de maio de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6DEF9BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 329/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(a): **BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN**, cargo/função **SECRETARIO(A) MUNICIPAL**, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 04/06/2024 - 04/06/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: para participar de Reunião junto a AGROSUL (Associação de Secretário de Agricultura do Sul do Pará), sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 03 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0604906D